



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/221

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2021 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER e CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas, **Roberto Vieira de Mello Elgaid**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e o **CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA**, composto pelas empresas UFC ENGENHARIA LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.778/0001-66, PLANAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.587.984/0001-05 e WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.531.998/0001-89, legalmente representado por **Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras**, estabelecido na Rua Damião Gomes de Melo, nº 39, Lotes nº 12, 13 e 14, Quadra F, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.702-7490, doravante denominado **CONTRATADA**, convencionaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, nos termos do processo administrativo SEI n. 043.11409.2023.0002721-59, anexo, e no disposto nas Leis Estadual nº 9.433/05 e/ou Federal nº 8.666/93, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a renovação do Contrato nº 011/2021, com a consequente prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, modificando-o para **10 de março de 2024**, mantidas as condições originais de contratação, inclusive o valor, que é de R\$ 2.477.856,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Justificam-se as alterações dispostas no “caput” desta Cláusula tendo em vista a necessidade de continuação do Contrato, conforme se infere das informações contidas na Justificativa Técnica constante do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: Dados Orçamentários: UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.7481; PAOE: 7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Roberto Vieira de Mello Elgaid
Diretor de Infra. e Edif. Públicas/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Rodolpho de Albuquerque Soares de Veras
P/ CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Almeida Lima Júnior, Coordenador Técnico**, em 07/03/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho de Albuquerque Soares Veras, Representante Legal da Empresa**, em 08/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Vieira de Mello Elgaid, Diretor**, em 08/03/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalinda Reis da Silva Santana, Testemunha**, em 08/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 09/03/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 10/03/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062978045** e o código CRC **11292FD9**.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI. CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 050/2018, tendo como objeto a prestação de serviços terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial, para atender as necessidades desta secretaria, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023, bem como incluir a nova dotação orçamentária para custeio das despesas até o fim da vigência do contrato. **Valor:** O valor global estimado para a SEADES é de R\$ R\$ 4.059.709,30 (quatro milhões, cinquenta e nove mil setecentos e nove reais e trinta centavos) e para a SJDH, o valor de R\$ 329.695,76 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101/38.101; Unidade Gestora: 0001; Função: 08/14; Subfunção: 122; Programa: 502; Atividade: 2020; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação: 0.100/1.500.0.100; Tipo de Gasto: 1. **Base Legal:** art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 09 de março de 2023. Fabya dos Santos Reis-Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA Nº 001 / 2023.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000262-87

O Exmo. Sr. **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a **Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária**, incluindo no **Projeto Atividade: 6128**, mantendo-se os demais elementos, referentes ao **Contrato nº 008/2022**, celebrado com a **EMPRESA CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELE**, tendo como objeto a prestação dos serviços de conservação e limpeza, por posto de serviço, para atender as demandas do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPEP.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2247.2022.0004400-83AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, REALIZANDO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ATRAVÉS DO REAJUSTE CONTRATUAL PARA O PERÍODO A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2022 UTILIZANDO O INDICADOR INPC DO ANO DE 2022, ALTERANDO O VALOR EM 1,6%. VALOR: R\$ 195.178,68 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO E CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº 062.2014.2022.0001992-11. Contrato nº 001/2023. Contratada: Domo Arquitetura Engenharia e Projetos Culturais Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para elaborar projetos executivos visando a restauração da Capela de Nossa Senhora dos Remédios - Feira de Santana - BA. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2022. Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 132.010,88 (Cento e trinta e dois mil, dez reais e oitenta e oito centavos). Recurso: Unidade Orçamentária - 22.101; Projeto - 7857; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte - 100. Data: 10/03/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ Ana Verônica Cook Fernandes - Contratada

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 076/2022.1 CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-BA.Prazo: fica prorrogado por mais 205(duzentos e cinco) dias, contados a partir 23 de março de 2023.Data da Assinatura:10/03/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 004/2023; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software CAD para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (SEDUR); 5. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.030,00 (quarenta e um mil e trinta reais); 7. **MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 001/2023, Processo Administrativo SEI nº. 026.1261.2022.0002368-64; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 00001; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Projeto/Atividade: 2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; 9.**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2023. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira , -Secretária e José Augusto da Silva- Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/21. FIRMADO EM: 08/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0003003-79. CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 09 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/21. FIRMADO EM: 03/03/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.11409.2023.0002721-59. CONTRATADA: CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA CONSÓRCIO UFC / PLANAL / WIA, **composto** pelas empresas UFC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Renova do Contrato nº 011/2021, com a consequente prorrogação do seu prazo por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 10 de março de 2024, mantidas as condições originais de contratação, inclusive o valor, que é de R\$ 2.477.856,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/21. FIRMADO EM: 27/09/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0002982-93 . CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para 07 de maio de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/21. FIRMADO EM: 20/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0002484-31. CONTRATADA: CONSÓRCIO ESCOLAS IV, constituído pela empresa líder CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para 21 de abril de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/21. FIRMADO EM: 14/10/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0000695-11. CONTRATADA: CONSÓRCIO SABER, constituído pela empresa líder NORDESTE ENGENHARIA LTDA..OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o período de sua execução, bem assim da sua vigência, modificando-os para 13/04/2023 a 27/07/2023, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/22. FIRMADO EM: 12/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0002969-40. CONTRATADA: EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA EPP..OBJETO: Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 13,53%, acréscimos qualitativos de 1,99% e supressões de 6,31%, considerados o valor contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor de R\$ 587.505,14 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e catorze centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 6.966.291,77 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/21. FIRMADO EM: 09/09/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4031.2023.0004152-73. CONTRATADA: CONSÓRCIO QUALY-ART, composto pela empresa ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 08/05/2023 e 21/08/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4046.2023.0003292-56. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 11 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023



RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/22. FIRMADO EM: 19/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0003883-99. CONTRATADA: ROBLE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o até a data de 26 de maio 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/22. FIRMADO EM: 27/07/22. PROCESSO: SEI Nº.043.4116.2023.0003382-94. CONTRATADA: ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 28 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/22. FIRMADO EM: 17/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0003732-86. CONTRATADA: JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 04 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/23. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0021801-15-. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 153/22. CONTRATADA: GAN ENGENHARIA EIRELI (EPP). OBJETO: Execução do Terminal Rodoviário no Município de Teixeira de Freitas- Bahia. VALOR: R\$ 8.324.923,72 (oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia -SIT; PROJETO/ATIVIDADE: 5947 - Construção de Terminal Rodoviário. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51- Obras e Instalações; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.149.000000 - Fundo Estadual de Logística - FELT. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022**

Contratada: Fênix Desenvolvimento de Sistemas Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais); **Data da assinatura:** 10.03.2023; **Base Legal:** Art. 153 do RILC da CTB, c/c art.140, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3100.2023.0000123-36. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022**

PROCESSO: 011.5556.2022.0083097-28. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2022, por 12 (doze) meses, com início em 11/03/2023 e término em 10/03/2024, assim como a supressão consensual de aproximadamente 1,07% (um virgula zero e sete por cento), passando o valor R\$6.382.776,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais), para R\$6.314.144,00 (seis milhões, trezentos e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais). VALOR GLOBAL: R\$6.314.144,00 (seis milhões, trezentos e quatorze mil cento e quarenta e quatro reais). BASE LEGAL: art. 140, II, e art. 143, inciso II, alínea 'e' c/c o § 1º da Lei nº 9.433/05. FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.500.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.541.0.377.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representantes Legais da Empresa.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5535.2023.0006635-07	11.004.00060/2023	RA TELECOM LTDA	APARELHO, telefonico, digital, Dialog 4222	Un	5	R\$1.500,00	R\$7.500,00
011.5541.2023.0011248-87	11.004.00067/2023	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	OLEO, lubrificante, para motor a gasolina, alcool e GNV,	Un	100	R\$25,10	R\$2.510,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0014950-10	11.004.00065/2023	SODUFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA	DISJUNTOR, eletrico, unipolar, Baixa tensao, 30 A,	Un	20	R\$7,59	R\$151,80
011.5541.2023.0005765-71	11.004.00058/2023	MIRANTI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 03 prateleiras	Un	53	R\$661,70	R\$35.070,10
011.5541.2023.0005765-71	11.004.00059/2023	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	POLTRONA, giratoria, espaldar medio, com bracos	Un	175	R\$1.084,00	R\$189.700,00
011.5541.2023.0014038-41	11.004.00071/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TINTA, esmalte sintetico, alto brilho, secagem extra rapido,	GL	20	R\$76,00	R\$1.520,00
011.5541.2023.0014331-62	11.004.00069/2023	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	CADEADO, 50 mm, em latao macico, tetra chave,	Un	30	R\$94,90	R\$2.847,00
011.5541.2023.0015024-07	11.004.00072/2023	48.182.561 SAYONARA DUARTE ROSARIO	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, longa, de parede.	Un	15	R\$42,00	R\$630,00
011.5541.2023.0014384-74	11.004.00073/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	MASSA, corrida, acrilica, para acabamento interior e exterior.	Un	20	R\$77,00	R\$1.540,00
011.5541.2023.0014367-73	11.004.00066/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	LAMINA, de serra, para arco, comprimento 12 polegadas (300mm),	Un	100	R\$4,00	R\$400,00
011.5541.2023.0014938-15	11.004.00080/2023	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.	LIXA para parede, n. 80.	FI	100	R\$0,58	R\$58,00

MODALIDADE: LICITACAO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.8297.2022.0052437-00	11.093.00001/2023	JOSE LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR	PLACA, de homenagem em aco escovado, medindo 25 x 17cm,	Un	96	R\$160,00	R\$15.360,00